

Anúncio para atribuição de Bolsa de Investigação

(BOLSA BI)

A Escola Superior de Enfermagem da Universidade de Coimbra abre concurso para atribuição de uma (1) bolsa de investigação, no âmbito do projeto **Inovação, Sustentabilidade e Promoção da Dieta Mediterrânica na Indústria Alimentar, Restauração e Hotelaria (ISIProMED)**, COMPETE 2030-FEDER-01458400, associada ao nº 17802 liderado pelo Instituto Politécnico de Beja, em copromoção com a Escola Superior de Enfermagem da Universidade de Coimbra. A Bolsa é financiada pelo programa Compete2030, cofinanciada pela União Europeia e pela Escola Superior de Enfermagem da Universidade de Coimbra.

Área Científica: Nutrição/Ciência dos Alimentos/ou áreas afins

Destinatários/as da(s) bolsa(s)/ Requisitos de admissão:

Estar inscrito em Curso de 2º ciclo (Mestrado);

Ser detentor de uma licenciatura nas áreas de Nutrição / Ciência dos Alimentos / ou áreas afins;

Carta de condução de ligeiros.

Ainda que os(as) destinatários(as) tenham de estar inscritos num ciclo de estudos conducente à atribuição de grau académico, não é exigido no momento da candidatura que o candidato(a) tenha efetuado essa inscrição prévia, sendo que a prova de inscrição deve ser efetuada até à contratualização da bolsa. Aos candidatos apenas é exigido que cumpram os requisitos para se virem a inscrever na oferta formativa. Se existirem candidatos já inscritos (incluindo a frequentar um curso), estes concorrem ao concurso em pé de igualdade com aqueles que não se encontram inscritos.

Requisitos preferenciais: participação anterior em projetos de investigação, bolsas ou atividades académicas relevantes; produção científica e outra produção (artigos, comunicações, relatórios); experiência em contextos ligados à área alimentar; capacidade para redigir relatórios técnicos, artigos científicos e apresentações para diferentes públicos (científico, profissional, comunidade). Forte motivação para o tipo de trabalho a realizar no âmbito do projeto; Boa capacidade de trabalho

em equipas multidisciplinares; Boa capacidade de comunicação; Bom conhecimento de língua inglesa nas vertentes oral, leitura e escrita.

Motivação e adequação do perfil ao plano de trabalhos: Clareza e relevância da motivação apresentada na carta de motivação; alinhamento entre os interesses da(o) candidata(o) e as tarefas a desenvolver no projeto; capacidade para integrar equipas multidisciplinares; proatividade, organização e pensamento crítico.

Plano de trabalhos: A(O) Bolseira(o) irá desenvolver atividades no âmbito do Projeto **Inovação, Sustentabilidade e Promoção da Dieta Mediterrânica na Indústria Alimentar, Restauração e Hotelaria (ISIProMED)**, dando contributo para as seguintes tarefas:

Tarefa 1 – Criação de bases de dados de empresas de hotelaria, restauração e indústria alimentar (preferencialmente na Região Centro)

Tarefa 2 – Criação de redes de parceiros empresariais e definição de metodologias de trabalho para a implementação da Dieta mediterrânica (DM) nos produtos, processos, menus/pratos e sua promoção

Tarefa 3 – Organização de Workshops de cocriação para novos produtos, menus e pratos com provas de conceito e sensoriais

Tarefa 4 – Desenvolver critérios de avaliação de conformidade com os princípios da Dieta Mediterrânica

Tarefa 5 - Colaborar na recolha de produtos, processos e receituário do património gastronómico que caiu em desuso

Tarefa 6 – Colaborar na elaboração de guias e de relatórios de registo e análise dos produtos criados nos workshops realizados na Região Centro dentro dos princípios da Dieta Mediterrânica

Tarefa 7 – Participação ativa nas ações de disseminação técnica e científica (relatórios, publicações, eventos).

Legislação e regulamentação aplicável: A concessão da Bolsa de Investigação será realizada de acordo com o Estatuto do Bolseiro de Investigação (Lei n.º 40/2004 de 18 de agosto e decreto-lei n.º 123/2019 de 28 de agosto) e de acordo com a legislação e Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P em vigor, regulamento n.º 950/2019 de 16 de dezembro de 2019 <https://files.diariodarepublica.pt/2s/2019/12/241000000/0009100105.pdf>.

Regime de Atividade: A atribuição da bolsa não gera nem titula uma relação de natureza jurídico-laboral, é exercida em regime de dedicação exclusiva e é atribuído à(ao) Bolseira(o) o Estatuto de Bolseiro, conforme o disposto no Estatuto do Bolseiro de Investigação e no Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P., ambos na sua redação atual.

Local de realização da bolsa: Os trabalhos serão desenvolvidos na Unidade de Investigação em Ciências da Saúde: Enfermagem, da Escola Superior de Enfermagem da Universidade de Coimbra, Polo C, Coimbra, e outros locais onde as atividades do projeto serão desenvolvidas, sob a orientação da equipa do projeto.

Duração da bolsa:

A Bolsa terá a duração de 12 meses, em regime de exclusividade, com início previsto para janeiro de 2026.

Renovação:

Tendo em conta a alínea c) do ponto 4 do artigo 6.º do RBI, a bolsa será eventualmente renovável, mas não ultrapassando a data de conclusão do projeto a 31 de agosto de 2027, num total de 20 meses.

Condições Financeiras da Bolsa: A bolsa ascende a € 1 309,64 correspondente ao subsídio mensal de manutenção estipulado na tabela FCT (https://www.fct.pt/wp-content/uploads/2025/02/Tabela_valores_SMM_2025.pdf).

Este subsídio mensal será pago no final do mês, por transferência bancária. (A este valor acresce o seguro social voluntário correspondente ao primeiro escalão, caso a(o) candidata(o) opte pela sua atribuição, bem como o seguro de acidentes pessoais).

Métodos de seleção: Os métodos de seleção a utilizar serão os seguintes (grelha anexa):

Avaliação curricular: A avaliação curricular é expressa na seguinte fórmula:

AC = 30%*HA + 70%*EP em que: AC – Avaliação curricular, HA – Habilitações Académicas, EP – Experiência Profissional.

Classificação final: A classificação final é expressa na seguinte fórmula:

CF = 70 % x AC + 30 % x ET em que: CF - Classificação Final, AC - Avaliação Curricular, ET – Entrevista.

A ordenação final dos candidatos será expressa de 0 a 20 valores, como resultado da média aritmética ponderada das classificações obtidas em cada método de seleção, considerando-se a valoração até às décimas

Se não for atingida a classificação final mínima de 10 pontos por nenhuma(um) das(os) candidatas(os), a bolsa não será concedida.

Composição do Júri de Seleção:

Presidente do Júri:

Professora Mestre Marina Montezuma Carvalho Mendes Vaquinhas

Vogais efetivos:

Professora Doutora Cristina Maria Figueira Veríssimo

Investigadora Doutora Daniela Filipa Batista Cardoso

Vogal suplente:

Professora Doutora Marília Maria Andrade Marques da Conceição e Neves

Formalização de candidaturas: As candidaturas devem ser formalizadas através do envio de Curriculum Vitae, Carta de motivação, Fotocópia dos documentos comprovativos das habilitações com indicação de classificação (ou outro comprovativo de classificação) e outros documentos comprovativos considerados relevantes, nomeadamente de proficiência na língua inglesa, documento comprovativo de inscrição ativa no mestrado ou em curso não-conferente de grau académico. As(Os) candidatas(os) com graus académicos obtidos no estrangeiro terão de apresentar Certidão de registo de reconhecimento de acordo com a legislação aplicável (Decreto-Lei nº. 66/2018, publicado no Diário da República, 1ª série, nº 157, de 16 de agosto). Este documento é obrigatório apenas na fase de contratação.

Todos os documentos acima indicados devem ser organizados em formato PDF. Não são aceites candidaturas submetidas por qualquer outra via (por exemplo entregues em mãos, por CTT, ...).

Envio de candidaturas: via correio eletrónico, para investiga@esenfc.pt, indicando no assunto "UICISA_Isipromed_2025".

Prazo para submissão da candidatura: 17 de novembro de 2025 a 02 de dezembro de 2025

Informações complementares: Os resultados da avaliação serão divulgados até 90 dias úteis a contar da data limite de submissão de candidaturas, através de envio de comunicação aos/às candidatos/as, via correio eletrónico. Os resultados finais da avaliação serão publicitados, em lista ordenada e divulgada na página da Escola Superior de Enfermagem de Coimbra em <https://www.esenfc.pt/pt/page/3684/165>, sendo o candidata(o) selecionada(o) notificada(o) através de *email*. Caso pretendam, após divulgação dos resultados finais, os candidatos podem pronunciar-se em sede de audiência prévia no prazo máximo de 10 dias úteis após aquela data.

Concluído o processo de seleção será elaborado o contrato de bolsa em acordo com a minuta de contrato disponibilizada pela FCT.

Terminado o prazo contratualizado deverá ser elaborado, pelo bolseiro(a) e orientador(a), o relatório final de acordo com os respetivos critérios de avaliação que sejam estabelecidos.

Reserva de seleção: Fica reservado o direito de recorrer aos candidatos não selecionados, por ordem de seriação, para a contratação de bolseiros adicionais no âmbito do mesmo projeto que se venham a revelar necessários no prazo de 12 meses após a notificação da lista de ordenação final aos candidatos. Se o candidato selecionado não conseguir reunir as condições necessárias para iniciar as suas funções no prazo de um mês após a notificação da lista de ordenação final, fica reservado o

direito de decidir pela anulação do concurso (no caso de um único candidato) ou recorrer ao candidato seguinte para o preenchimento da vaga.

Para informações ou esclarecimento de dúvidas contactar diretamente:

Unidade de Investigação em Ciências da Saúde: Enfermagem (UICISA: E)

Email: investiga@esenfc.pt

Telefone: 239 487 217

Escola Superior de Enfermagem de Coimbra. Polo C, 1º piso.

Presidente do Júri

Professora Mestre Marina Montezuma Carvalho Mendes Vaquinhas

11 de novembro de 2025

Política de privacidade e tratamento de dados pessoais disponível em <https://www.esenfc.pt/pt>

ANEXO

Grelha de avaliação

Avaliação curricular (70%) **AC** = 30%*HA + 70%*EP

Parâmetros	Critérios	Subcritério	Indicadores	Pontuação Máxima
Habilitações Acadêmicas (30%)	Habilitações Acadêmicas (30%) (30 pontos)	Licenciatura	10–13 valores: 14 pts 14–15 valores: 18 pts 16–17 valores: 22 pts 18–20 valores: 26 pts	Máx. 30 pontos
		Formação pós-graduada adicional (não conferente de grau)	8 pts por formação na área do concurso 4 pts por formação em outras áreas	
		Frequência de Cursos de Curta Duração	4 pts por formação na área do concurso 2 pts por formação em outras áreas	
Experiência Profissional (70%)	Experiência em investigação/extensão (30 pts)	Membro de equipa de projeto de investigação/extensão financiado	12 pts por participação como bolseiro(a) em projeto na área do concurso	Máx. 30 pts
			10 pts por participação como bolseiro(a) em projeto em outra área	
			10 pts por participação como colaborador em projeto na área do concurso	
			8 pts por participação como colaborador em projeto em outra área	
		Membro de equipa de projeto de investigação/extensão não financiado	8 pts por experiência em projeto na área do concurso	
			6 pts por experiência em projeto em outra área	
	Produção científica e outra produção (25 pts)	Artigos indexados	Artigos em revistas indexadas: 6 pts/artigo	Máx. 25 pts
		Livros/Capítulos de livro	Capítulos/livros: 8 pt cada	
		Comunicações orais/posters/pitches/vídeos em eventos científicos e outros eventos à	Comunicações orais/posters/pitches/vídeos: 4 pts cada	

	Competência linguística (Máximo 5 pts)	comunidade em geral		máx. 5 pts
		Inglês	A1 – 1 pt	
			A2 – 1,5 pts	
			B1 – 2 pts	
			B2 – 3 pts	
			C1 – 4,5 pts	
			C2 – 5 pts	
	Envolvimento cívico, voluntariado e associativismo (10 pts)	Participação certificada em projetos com impacto social (ex.: comunidades, ONGs, associações, etc.)	5 pt por projeto	máx. 10 pts

Entrevista (30%)

	Critérios	Pontuação
Entrevista (30%)	a) Capacidade de compreender o enquadramento do projeto b) Motivação e adequação do perfil ao projeto c) Capacidade de comunicação (em português e inglês) e raciocínio crítico	0-20 valores

Escala de 0 a 20 valores considerando-se a valoração até às décimas, atendendo à seguinte fórmula: $CF = 70 \% \times AC + 30 \% \times ET$ em que: CF - Classificação Final, AC - Avaliação Curricular, ET – Entrevista.